

801

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 265 (duzentos e sessenta e cinco)

3 No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos,
4 no auditório da Secretaria de Educação, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se, conforme registro
6 de presença anexo. A reunião teve início com a leitura da pauta, que contemplou os seguintes
7 itens: (I) leitura e abertura para votação das atas das reuniões anteriores; (II) Momento do
8 Conselho Tutelar e programação de capacitações; (III) Evasão escolar no município de Três
9 Barras; (IV) Informativo trimestral – medidas socioeducativas e (V) Leitura da resposta ao
10 ofício nº 14 de 14 de novembro de 2024. O presidente do Conselho Municipal dos direitos da
11 criança e do adolescente – CMDCA realizou a leitura da ata da reunião ordinária nº 264 onde
12 esta foi aprovada por unanimidade. O próximo item da pauta tratou sobre as capacitações do
13 conselho tutelar, onde a conselheira Rosangela Martins falou sobre o evento da cidade de Mafra,
14 na sede da Amplanorte, onde irão 4 conselheiros e ficará 1 na sede para atendimentos. Também
15 foi citado sobre a posse da conselheira tutelar suplente para atender a demanda devido a licença
16 maternidade da conselheira Alexandra. Adiante, na pauta, foi colocado como discussão os
17 APOIAS do município. Foi relatado as dificuldades dos gestores escolares quanto a busca ativa
18 dos alunos, informando também a necessidade de um carro próprio para deslocamento. A
19 conselheira Amabile falou que não existe atribuição neste conselho referente a criação de uma
20 metodologia para superar esta dificuldade, levantando como sugestão o encaminhamento de um
21 ofício destinado a Rede. O conselheiro Gilmar falou sobre a necessidade de um carro para
22 agilizar a busca ativa de alunos faltantes, informando que possui apenas 1 carro para todas as
23 unidades escolares municipais. O conselheiro Jeferson falou sobre a possibilidade do trabalho
24 em equipe, indo com outros profissionais na residência da família. Foi também comentado a
25 relevância da presença do aluno na nota do IDEB. O conselho tutelar relatou possuir dificuldade
26 ao encontrar os endereços dos alunos, sendo que alguns endereços se encontram desatualizados
27 no sistema. A pauta prosseguiu com o informativo trimestral das medidas socioeducativas, onde
28 foi informado haver três adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, todos na
29 modalidade liberdade assistida – LA. O conselheiro Jeferson informou sobre a reunião realizada
30 com membros da secretaria de saúde e educação, salientando a negativa do acolhimento dos
31 adolescentes para cumprimento de medida socioeducativo de prestação de serviços à
32 comunidade – PSC. O assistente social da proteção social especial – PSE Adão Sidnei
33 Puschinski explicou sobre os trabalhos realizados pelo dispositivo quanto ao papel reflexivo
34 que a medida socioeducativa possui. O último item da pauta foi lido na íntegra a resposta ao

35 ofício nº 14 de 14 de novembro de 2024 quanto a solicitação de informações a respeito da
 36 empresa contratada para realizar a segurança de crianças e adolescentes nas escolas e CMEIs
 37 do município. Ressalta-se a morosidade da resposta ao ofício, uma vez que foi encaminhado
 38 dia 14 de novembro de 2024 com prazo para resposta de 15 dias, e protocolado a resposta dia
 39 19 de março de 2025, 125 dias depois. O conselheiro Gilmar pediu uma parte, explicando que
 40 a época era secretário de educação e o contrato foi realizado de forma emergencial. Explicando
 41 que somente em um processo licitatório teria condições de especificar as condicionalidades.
 42 Passando a palavra livre, não houve manifestação. Não havendo outros assuntos a tratar, a
 43 reunião foi encerrada, e os encaminhamentos deliberados serão formalizados em ata, lavrada
 44 por mim, Secretária Executiva dos Conselhos Melissa Sofia Marques.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 1608/1993

Fone (47) 3623-5292 – WhatsApp (47) 99281-2164

E-mail: conselhosocial@tresbarras.sc.gov.br

Avenida Rigesa, nº 240 – Centro – CEP - 89490-000

Três Barras - Santa Catarina

Reunião Ordinária

Data: 01/04/2025

Horário: 10:30

Local: Auditório da Secretaria de Educação

Nome	Função	Local de Trabalho	Assinatura
JEFERSON OSTROSKI MARTINS	PSICÓLOGO - SAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Jeferzer
Annobile Ap ^o John	Assistente Social	SMS	Annobile
Leonardo Tinello Weyfustes	PAPEL Membro	FHTB	Leonardo
Simone do Garachel	Financeiro	PMTB	Garachel
Adão S. Puschinski	PSE	Assistente Social	Adão
Rozangela M. Estauski	C.T	Conselho Tutela	Rozangela
Cláudia Rodrigues da Silva	Cytera	GUITA Feldman	Cláudia
Gabriela R. N. Bremer	Psicóloga	APRISCO	Gabriela
Christiane Zeli Pelucchi	Coordenadora	Aprisco	Christiane
Terezinha d. F. Juraczky	Diretora	EEB Menandro K	Terezinha
Mônica Borúia	Dirutora	Intendência	Mônica
Elione Ap ^o Tiberio Damasceno	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	Elione Tiberio
Fredy Zuber Bachmann	voluntária	Projeto Esperança	Bachmann
Odenilson Leal de Barros	Comandante GBM	CBMSE	Odenilson
Cylena Magalhães	Controladora Interna	PMTB	Cylena
Blaine B. M. Scheuer	Dirutora	Sec. Agricultura	Blaine
Maisliade Augustinho	Coordenação Pedagógica	APAE	Maisliade